

## AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



Essencis Ambiental

**SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.**

CNPJ/MF nº 40.263.170/0001-83

Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré  
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 130.000.000,00**

(cento e trinta milhões de reais)

Código ISIN da Debêntures: BRSVEADBS023

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 40.263.170/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.371.780, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público COMUNICAR que a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública de 130.000 (cento e trinta mil) debêntures simples ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 28 de junho de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), com intermediação do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 7º Andar

(parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” ou “Coordenador Líder”), nos termos do artigo 57, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Solví Essencis Ambiental S.A.*” (“Escritura de Emissão”) celebrado em 28 de junho de 2023, entre Emissora, a **SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.886.838/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.158.903 (“Fiadora”) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, por meio de sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”) e protocolado para registro perante a JUCESP em 29 de junho de 2023, sob o nº 2.102.379/23-1.

## 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

## 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO <sup>(1)</sup>	DATA <sup>(2)</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	29/06/2023
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	29/06/2023
3	Registro da Oferta na CVM	05/07/2023
4	Divulgação do Anúncio de Início	05/07/2023
5	Data Estimada para a Liquidação Financeira das	06/07/2023

	Debêntures	
6	Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, as quais serão divulgadas ao mercado nos termos do art. 13 da Resolução CVM 160.

#### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Companhia, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com o **Coordenador Líder**, ou com a CVM.

Este Aviso ao Mercado (conforme abaixo definido), o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos seguintes endereços e páginas da internet:

##### **EMISSORA**

##### **SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.**

"<https://www.solviessencis.com.br/debentures>", neste website, clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Terceira Emissão de Debêntures Solví Essencis Ambiental S.A."

##### **COORDENADOR LÍDER**

##### **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em "Informações", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Debêntures Solví Essencis Ambiental 2023" e, em seguida, clicar em "Aviso ao Mercado").

##### **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2023", clicar na linha "Debêntures" e "Solvi Essencis" e, então, localizar o documento desejado).

**B3**

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Solvi Essencis" e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão, da Solvi Essencis Ambiental S.A." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, ou com a CVM, conforme artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

A data deste Aviso ao Mercado é de 29 de junho de 2023.



**Coordenador Líder**

